



COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL TOXCEN 2020

Em virtude do cenário mundial da pandemia do coronavírus, o CIATox-ES não realizará novo processo seletivo para o ano de 2021. O CIATox-ES, seguindo as normativas do edital vigente - TOXCEN 2020, conforme publicado em diário oficial do Estado em 18 de setembro de 2019, com validade de até 2 anos, prorrogável por igual período, fará renovação ou reposição conforme os critérios nele estabelecidos, a saber:

1. PRÉ-REQUISITOS

1.1 São requisitos indispensáveis para participação nos processos de seleção:

I – ser estudante regularmente matriculado em Curso Superior de Medicina, Enfermagem ou Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação;

II – ter a Instituição de Ensino celebrado Termo de Convênio válido com o específico objeto para o Programa de Estágio Não Obrigatório em Toxicologia Clínica com Centro de Atendimento Toxicológico do Espírito Santo/Toxcen/GEVS/SESA, resguardando as orientações contidas no Art. 13 da Portaria/SESA/ES Nº 062-R/17.

1.2 São requisitos indispensáveis para ingresso no estágio:

I – não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

II – ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

III – possuir certificado de quitação com as obrigações militares, no caso de estudante do sexo masculino;

IV – estar cursando do 6º (sexto) ao penúltimo período acadêmico no início do estágio

V – comprovar previamente compatibilidade entre o horário das atividades acadêmicas com os horários de desenvolvimento das atividades do estágio.

3. DO PERÍODO DO ESTÁGIO

O contrato de estágio poderá ser renovado por mais 12 meses a critério da administração do CIATox-ES.

Vitória, 10/08/2020

Comissão de Estágio do CIATox-ES